



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 165/2014–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 22/10/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Rescisão do Convênio nº 253/2012 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 6565/2012;
considerando o disposto no Parecer 1.202/2014 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 21 de outubro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Rescisão do Convênio nº 253/2012 celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária que viabiliza recursos para o projeto protocolado sob o número 22510 Programa Universal – Pesquisa Básica e Aplicada – Chamada de Projeto 05/2011. O referido Convênio fica vigente até 14 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 21 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)